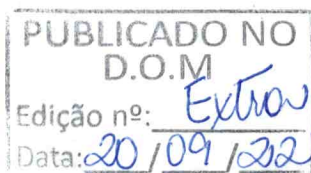




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.794, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	532	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.32.00	02.000.0000	500,00

Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	535	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.36.00	02.000.0000	500,00

Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	541	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.92.00	02.000.0000	500,00

Crédito	586	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso	582	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.50.39.00	03.000.0000	11.300,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 28.604,98 (vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	220	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	7.604,98

Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	512	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	19.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.794/2022 - Fls. 2

Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	558	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.36.00	02.000.0000	500,00

Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	561	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.39.00	02.000.0000	1.000,00

Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	564	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.92.00	02.000.0000	500,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	
Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	546	02.14.02	08.244.0087.2207	4.4.90.52.00	02.000.0000	500,00

Crédito	599	02.14.04	08.241.0087.2205	4.4.90.52.00	03.000.0000	
Recurso	582	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.50.39.00	03.000.0000	12.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	386	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	400.000,00

Crédito	389	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	391	02.13.02	10.303.0073.2181	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	80.000,00

Crédito	524	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	390	02.00.00		1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	05.500.0054	200.000,00

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.794/2022 - Fls. 3

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	599	02.14.04	08.241.0087.2205	4.4.90.52.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					93.000,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 06.0000061-0:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	788	02.26.01	15.452.0079.2189	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					770.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo